

Portaria nº 155/GP/2017

Em, 22 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr^a MARIA MARLY FERREIRA**, portadora do RG nº 469266 SSP/MT e CPF nº 205.933.171-49 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/02/2012 a 02/02/2013 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 12/09/2017 e término em 11/10/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 12/10/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12/09/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal